ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao Projeto de Lei nº. 63/2022, de autoria do Poder Executivo e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao Projeto de Lei nº. 64/2022, de autoria do Poder Executivo. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (05/05/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x